

INDICAÇÃO Nº 213/24

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que se digne determinar aos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria de Obras e Serviços a criação da Zona de Estacionamento no quarteirão em frente a Biblioteca Municipal, na Avenida Adhemar de Barros, entre a Avenida Rio Branco e Alameda Navarro de Andrade, bem como regulamentando estacionamento para motocicletas no referido quarteirão, atendendo reivindicação dos comerciantes e profissionais liberais do local.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de julho de 2024.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador